

08 AGO 1991

CORREIO BRAZILIENSE Brasil

Câmara vota este mês Lei de Educação

Lúcia Motta

Depois de quatro anos tramitando pelas comissões da Câmara dos Deputados, o projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação deverá ser votado ainda este mês pelo plenário. Ontem o deputado Edevaldo Alves da Silva, relator do projeto, entregou à Comissão de Constituição e Justiça o projeto de lei substitutivo que incorpora as 1 mil 263 emendas apresentadas pelos deputados. A matéria tramita em regime de urgência e tem até o final do mês para ser analisada pelas comissões de Educação e Finanças.

Segundo o relator, a grande novidade do substitutivo é a transformação do Conselho Federal de Educação em Conselho Nacional de Educação.

Vinculado diretamente à Secretaria Geral da Presidência da República. "Com este projeto a educação brasileira estará entrando na modernidade. A educação não pode ficar estagnada", adverte o deputado. Edevaldo Alves acredita que não haverá dificuldade em aprovar o substitutivo já que houve um acordo com as lideranças na elaboração da proposta.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) deverá ser a orientadora das ações do Governo, estados e municípios na área de ensino. Na pauta de reivindicações dos professores e estudantes universitários em greve a quase dois meses está a votação desta lei pelo Congresso Nacional. Em vários artigos a LDB determina a valorização do profissional de educação.